



LEI N.º 7.691, DE 10 DE JUNHO DE 2011

Denomina "Rua Dr. JAIR CAPARROZ SALDANHA" as Ruas 2 e 6 do loteamento "Villaggio di San Francesco" (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º São denominadas "*Rua Dr. JAIR CAPARROZ SALDANHA*" as Ruas 2 e 6, contíguas, do loteamento "Villaggio di San Francesco", localizado na Rua Durval Chiochetti, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

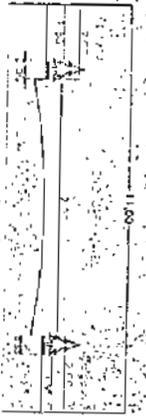
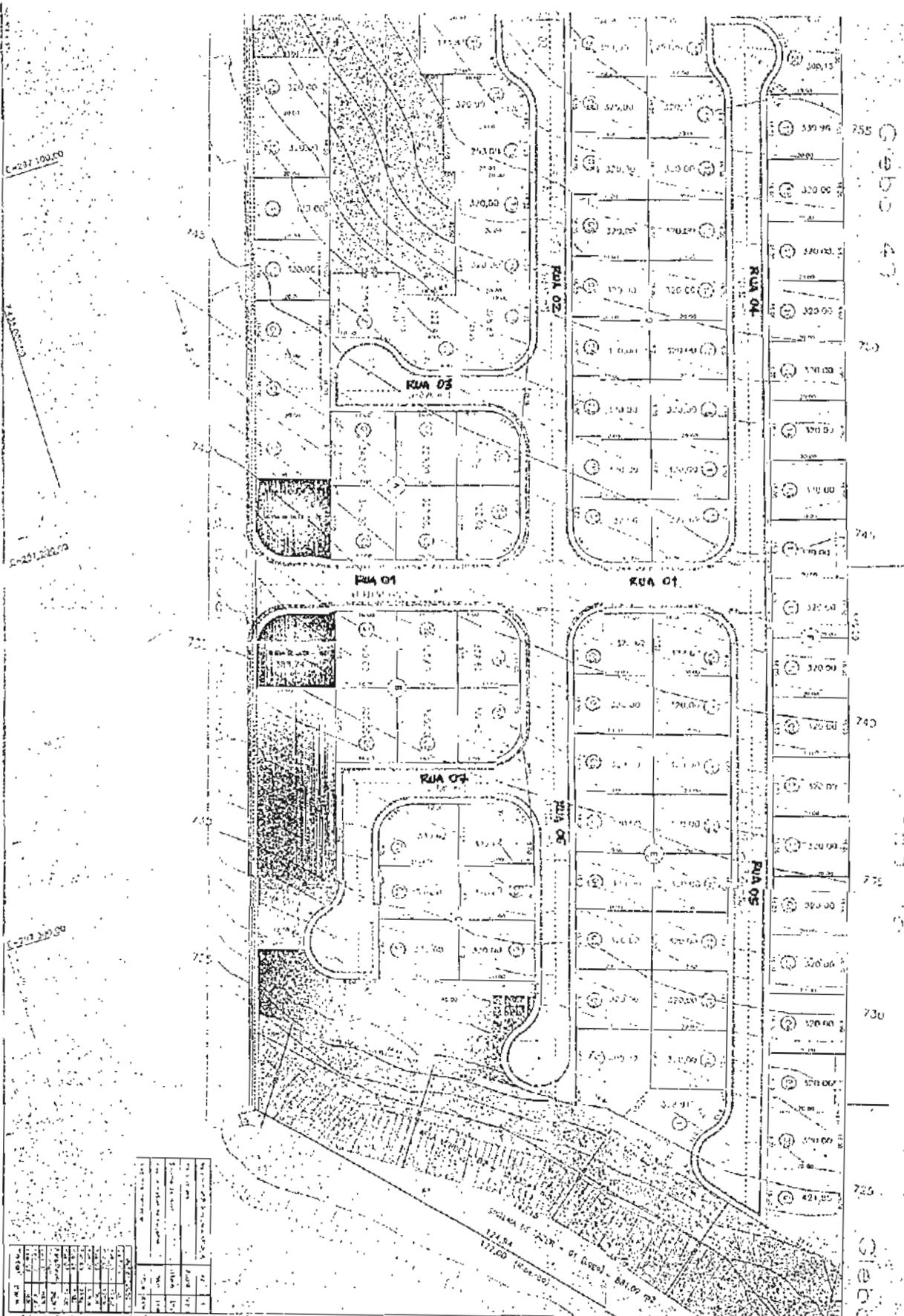
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3

PUBLICAÇÃO
17/06/11
Rubrica
M

61388



Item	Quantity	Unit	Value																														
1. SERVIÇOS DE PROJETOS	1	DIÁRIA	1.000,00																														
2. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1	3. MANO DE OBRA	1	DIÁRIA	1.000,00	4. OUTROS MATERIAIS	1	DIÁRIA	1.000,00	5. TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1	DIÁRIA	1.000,00	6. TRANSPORTE	1	DIÁRIA	1.000,00	7. ALUGUELO	1	DIÁRIA	1.000,00	8. MANUTENÇÃO	1	DIÁRIA	1.000,00	9. OUTROS	1	DIÁRIA	1.000,00	10. TOTAL	10	DIÁRIA	10.000,00
3. MANO DE OBRA	1	DIÁRIA	1.000,00																														
4. OUTROS MATERIAIS	1	DIÁRIA	1.000,00																														
5. TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1	DIÁRIA	1.000,00																														
6. TRANSPORTE	1	DIÁRIA	1.000,00																														
7. ALUGUELO	1	DIÁRIA	1.000,00																														
8. MANUTENÇÃO	1	DIÁRIA	1.000,00																														
9. OUTROS	1	DIÁRIA	1.000,00																														
10. TOTAL	10	DIÁRIA	10.000,00																														

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: **CONSTRUTORA SERRA DO SOL**

VALOR TOTAL: **R\$ 10.000,00**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **Eng.º Civil**, **CPF: 000.000.000-00**, declaro que a proposta apresentada é verdadeira e fielmente representa o valor real das obras e serviços a serem executados, sob pena de anulação e aplicação das sanções previstas no Edital.

SIGNATURA

Assinatura: _____

Nome: **Eng.º Civil**

CPF: **000.000.000-00**

RECEBIMOS

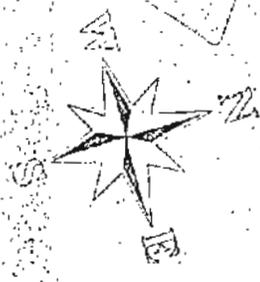
Recebemos da **CONSTRUTORA SERRA DO SOL** o valor de **R\$ 10.000,00** referente à proposta apresentada.

SIGNATURA

Assinatura: _____

Nome: **Eng.º Civil**

CPF: **000.000.000-00**



755
750
745
740
735
730
725
720
715
710
705
700
695
690
685
680
675
670
665
660
655
650
645
640
635
630
625
620
615
610
605
600
595
590
585
580
575
570
565
560
555
550
545
540
535
530
525
520
515
510
505
500
495
490
485
480
475
470
465
460
455
450
445
440
435
430
425
420
415
410
405
400
395
390
385
380
375
370
365
360
355
350
345
340
335
330
325
320
315
310
305
300
295
290
285
280
275
270
265
260
255
250
245
240
235
230
225
220
215
210
205
200
195
190
185
180
175
170
165
160
155
150
145
140
135
130
125
120
115
110
105
100
95
90
85
80
75
70
65
60
55
50
45
40
35
30
25
20
15
10
5
0